

LEI 698/05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

*“Denomina de Clara Cecília Fernandes, a
Unidade de Saúde da Família – PSF X,
localizado no Bairro Vila Rica”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º - Fica denominado Clara Cecília Fernandes, a Unidade de Saúde da Família – PSF X, localizado no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
2ª Secretária